

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSTRO: CRECHE E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAJACE.

2. DADOS DAS EMPRESAS QUE ENVIARAM AS PROPOSTAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	E-MAIL.
1	COSMA SILVA OLIVEIRA - ME - C & S	25.234.789/0001-76	cesprodutoeservicos@hotmaii.com
2	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	13,403.884/0001-77	comercialellen@hotmail.com
3	MALTA DISTRIBUIDORA	30.946.397/0001-70	maltadistribuidoraepp@gmall.com
4	COMERCIAL DIAS	30.894.103/0001-03	contatocomerclaldias@gmail.com
5	J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME	11.737.334/0001-69	ja.pero.vaz@outlook.com
6	PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LIMITADAS	39.988.888/0001-56	plazadistribuidoraceara@gmail.com
7	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA	02.906,039/0001-38	quallytyalimentosltda@hotmail.com

3, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES EM REAIS.

VI SAN	LOTE 01 - CRECHE	UNID	QUANT DE	UNID	EMPRI	ESA 1	I MP	RESA 2	EMP	RESA 3	EMB	PESA 4	EMP	RESA 5	EMP	RESA 6	EMP	RESA 7	MIDAL	E PREÇOS
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	ITENS POR	UNID	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL TOTAL	VAL UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL TOTAL	VAL. UNIT.	VAL TOTAL	VAL. UNIT.	VAL TOTAL	VAL UNIT.	VAL TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARROZ PARSOILIZADO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: parboilizado polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9872/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institul a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de materia terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de argamentos estranhas. Rotulagem obrigatira (de accordo com a RDC nº. 360/398 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.1057/403). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	кg	4		5,92	23,68	6,14	24,56	5,90	23,60	5,85	23,40	4,85	19,40	6,00	24,00	6,05	24,20	5.82	23,28
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia apos limpeza e classificação produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de inimprezas e microrganismos que o torme improjiro para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		6		3,99	23,94	5,50	33,00	4,20	25,20	4,07	24,42	3,70	22,20	4,12	24,72	4,50	27,00	4,30	25,80
3	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe fina branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente contendo 1000g do produto. Integra, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	2		5,33	10,66	5,80	11,60	5,35	10,70	5,38	10,76	4,74	9,48	5,50	11,00	5,40	10,80	5,36	10,72
4	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de milho em flocos finos. Isento de impurcasa, Insetos e parasitas ou quaisquer fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n° 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC n° 283 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 días da data de entrega do produto.		3	KIT	2,25	6,75	2,15	6,45	2,01	6,03	2,08	6,24	1,89	5,67	2,06	6,18	2,10	6,30	2,08	5,24
5	FELIÃO TIPO CARIOCA. Grupo I Comum. Classe: Cores. Tipo I. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6288 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/03 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidate — máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica de espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 20/10/91/2, RDC nº123 de 13/05/04 — ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	2		8,15	16,30	8,35	16,70	B,10	16,20	6,40	16,80	7,80	15,60	8,12	16,24	8,20	16,40	8,16	16,32
6	GOMA PARA TAPIOCA. Grupo I Fécula. Tipo 1. Embalagem primária plástica transparente contendo 1000g gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 días da data de entrega do produto.	KG	3		5,00	15,00	5,22	15,66	4,95	14,85	4,84	14,52	4,76	14,28	5,10	15,30	5,15	15,45	5,00	15,00
7	I ELTIE EN PO IN FEURAL. Este em po Integra, ênriquecido com as vitalimas. A. C. D. E. Bl. 19, 296, Bl.2, H. PP. Bg. 86 e milerais: Ferro, Cobre, lodo, Zinco, Magnásia e Mangarés. Embalado em sacihé aluminizado contendo 500g do produto, em parfeito estado de conservação e livre de qualquer tipo de impureza. Validade mínima de 6 moses da entrega do produto. Registro no Ministério da	PACOIE	3		17,34	52,02	17,09	51,27	17,60	52,80	17,00	51,00	16,25	48,75	17,03	51,09	16,98	50,94	CE LE	C 8.12C
8	FATICAMENTO LOS AUGUSTE. Maccarrao nongo, into, tipor espaguete, a dase ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, involadas, livres de imputezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o		3		2,85	8,55	3,08	9,24	2,82	8,46	3,00	9,00	2,80	8,40	2,90	8,70	3,15	9,45 (2,94	8,62



Procuradoria-Geral do Município

9	OLEO DE SOJA REFINADO. Provuto devé seguir a regissação vigente (RDC. In. 270 de 220/905 - ANVISA). Aspecto (Impúreza ce infruereza cor e odor característicos. Robulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA lei nº 10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo	סואט	2	9,82	19,64	10,00	20,00	10,10	20,20	10,50	21,00	8,67	17,34	9,75	19,50	9,90	19,80	9,82	19,64
Alian.		- 12 V V	y 1:1"	VALOR TOTAL DO KIT	R\$ 176,54	21 15 130	R\$ 186,48	The State of	R\$ 178,04		R\$ 177,14		R\$ 161,12	- 111	R\$ 176,73	principal a	R\$ 180,34	100	R\$ 176,94
District Control		A Star Par	11.7	NUMERO DE KITS/TOTAL	7.118	41-11s.X	7,118	- 10 m	7.118	. 1 113.	7.118	1111	7.118	14-15-1	7.118		7.118		7.118
45 N. J.		gar tage 1		VALOR MÉDIO TOTAL	R\$ 1.256.611,72		R\$ 1.341.600,64	F-, 0.8	R\$ 1.267.288,72	P. P. S.	Z\$ 1.260.882,52	mil. L,	R\$ 1.146.852,16	, F	\$ 1.257.964,14	11: "//"-	R\$ 1.283.660,12	r F	R\$ 1.259,458,92

	LOTE OF FUNDAMENTAL	30 30	QUANT DE	F845244-0	EMPRESA 1 EMPRESA 2 EMPRESA 3				Caani	RESA 4	gan	RI SA 6	EMPRESA'S EMP			RESAT	MÉDIA D	PRECOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	ITENS POR	UNIO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL														
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Grupo I. Classe: Cristal Branco. Tipo: Cristal, Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica de espécie e livre de fragmentos extranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigadária (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, le nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.		3		3,82	11,46	4,00	12,00	3,80	11,40	3,95	11,85	3,82	11,45	3,90	11,70	3,75	11,25	3,86	11,58
2	ARROZ PARBOILIZADO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: parboilizado polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/1/107 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser sendo de moteria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica de espécie e livre de fragmentos estrantos. Rotulagem obrigadoria (de acordo com a RDC nº. 360/135) de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10574/03. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.		4		5,92	23,68	6,14	24,56	5,90	23,60	5,85	23,40	4,85	19,40	6,00	24,00	6,05	24,20	5,95	23,80
3	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, tecitina de soja e aroma de mantelga. Embalagem dupla de politetileno atóxico, contendo de 400g de produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PACOTE	2		4,35	8,70	4,40	6,80	4,15	6,30	4,12	8,24	4,25	8,50	4,20	8,40	4,25	8,50	4,26	8,52
4	BISCOITO DOCE POPULAR. Biscoito doce tipo popular embalado em saco plástico atóxico contendo 400g do produto. Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gendrar vegetal hidrogenada, amido de mitho, açúcar invertido, sal, fermento químico. Não podendo conter biscoitos mal cozidos, quelmados e de características organoleptices anormais. Embalagam em perfetto estado de conservação, sem biscoitos quelmados ou muito quebrados. Validade mínima de 180 dias de antresa do produto. Rotulaçem de acordo com as normas de ANVISA.	!	2		3,85	7,70	4,02	8,04	3,82	7,64	4,00	8,00	3,67	7,74	3,90	7,80	3,98	7,96	3,92	7,84
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Empacotado à vácuo puro. Embalagem aluminizada à vácuo, Integra, contendo 250g do produto, Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PACOTE	2		4,50	9,00	4,55	9,10	4,35	6,70	4,30	8,60	4,55	9,10	4,40	6,80	4,38	8,76	4,43	8,86
6	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe fina brance, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente contendo 1000g do produto. Integra, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 días da data de entrega do produto. Rotutagem de acordo com as normas da ANVISA.	j	1	KIT	5,33	5,33	5,80	5,80	5,35	5,35	5,38	5,38	4.74	4,74	5,50	5,50	5,40	5,40	5,47	5,47
7	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Farinha de milho em flocos finos. Isento de impurezas, insetos e parasitas ou quaisquer fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 ~ ARVISA, e RDC nº 236 22/09/05 ~ ARVISA, Rottlagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 ~ ARVISA, lei nº 105/4/03). Embalagem primária: saco de papel contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PACOTE	2		2,26	4,50	2,15	4,30	2,01	4,02	2,08	4,16	1,89	3,76	2,06	4,12	2,10	4,20	2,12	4,24
8	FELIÃO TIPO CARIOCA. Grupo I Comum. Classe: Cores. Tipo I. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº 9972/00 Decreto nº. 6288 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – náximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica de espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 236 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/03/04 – ANVISA, lei nº. 10574/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	КG	2		8,15	16,30	8,35	16,70	8,10	16,20	8,40	16,80	7,80	15,60	8,12	16,24	8,20	16.40	1 8,25	CE C



	produto, em perfeito estado de conservação e livre de qualquer tipo de impureza. Validade mínima de 6 meses da entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem ovos. Embalagem																		
11	primária plástica de 500g não furadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE	3	2,85	8,55	3,08	9,24	2,82	8,46	3,00	9,00	2,80	8,40	2,90	8,70	3,15	9,45	2,94	8,82
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (ROC nº, 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto Ilmpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rofulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº, 360/359 de 23/12/03, RDC nº, 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lel nº, 10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	UNID	1	9,82	9,82	10,00	10,00	10,10	10,10	10,50	10,50	B,67	8,67	9,75	9,75	9,90	<i>9</i> ,90	10,11	10,11
13	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. Produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre. Produto esterilizado. Sistema de abertura abre-fácil. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal. Embalagem de 125g. Rotulagem de lacordo com as normas da ANVISA e registro no SIF.	LATA	2	5,45	10,90	5,30	10,60	5,08	10,16	5,10	10,20	4,99	9,98	5,17	10,34	5,12	10,24	5,23	10,46
SEL .		- L	117	VALOR TOTAL DO KIT	R\$ 155,62	AND ME	R\$ 158,54	1 303	FI\$ 154,08	N 13 5	RS 154,97	18,550	R\$ 144,63		R\$ 154,51	41.00	R\$ 155,37	NA PAY	R\$ 155,72
A			100	NUMERO DE KITS/TOTAL	48.138	A STATE	48.138	27 - N 30	48.138	1000000	48,138	in section	48.138	100	48.138		48.138		48.138

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 8 747 847 28	R\$ 8.973.399,16 R\$ 8.684.391,76	FIS 8.720.828,38	R\$ 8.109.051,10	R\$ 8.695,766,52	R\$ 8.762.861,18
VALOR MÉDIO GLOBAL	R\$ 8.755.508 ₂ 28				

Caucaia-CE, 18 de março de 2021 1
CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que procedi às pesquisas de preços junto ao Sistems de coleta de Preços M2A TECNOLOGIA acima e lancei-as neste Mapa Comparativo de Preços, para fins de

Maria Alvnaido Vale Peixoto Setor de Cotação

Security of the second